



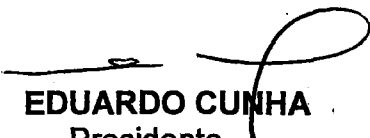
CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Revogo a decisão proferida por esta Presidência em 24 de setembro de 2015, em resposta à Questão de Ordem n. 105/2015, e considero prejudicados os Recursos n.ºs 72 e 73, ambos de 2015.

Publique-se. Oficie-se.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente



Documento : 68200 - 4